



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2026.

As projeções da receita estão baseadas em uma análise evolutiva dos últimos anos, dentro de uma perspectiva de crescimento de algumas rubricas e decréscimo de outras, e dentro de índices oficiais que estabelecem a participação do município nas transferências voluntárias.

Ressaltamos ainda, que a fixação da despesa foi estabelecida dentro de uma perspectiva de arrecadação de receitas bastante conservadora, objetivando com isso, o equilíbrio entre as receitas e despesas.

Com o objetivo de proporcionar um contínuo aumento da capacidade de investimento do município através de custos cada vez mais baixos, não podemos deixar de contar com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação de importantes matérias envolvendo o orçamento e o desenvolvimento de ações públicas para atendimento das demandas da sociedade.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) Lei Municipal do Plano Plurianual de Investimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) Lei Orgânica do Município.

A seguir passaremos a efetuar análise das Receitas estimadas e Despesas previstas para o exercício de 2026:

RECEITA

Em observância ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, com as correspondentes memórias de cálculo.

Diante das alterações registradas no cenário econômico e das mudanças nas perspectivas de crescimento dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da estimativa inicial e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento, foram efetuados ajustes na projeção da receita, que no conjunto resultou em uma expectativa de arrecadação total de **R\$: 98.200.000,00** (*noventa e oito milhões, duzentos mil reais*), demonstrada por categoria econômica conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		100,00%	85.693.294,16
Impostos, Taxas e Contribuições Melhorias	5.914.000,00	6,90%	
Receita de Contribuições	3.476.000,00	4,06%	
Receita Patrimonial	375.003,00	0,44%	
Receita de Serviços	51.000,00	0,06%	
Transferências Correntes	85.404.500,00	99,66%	
Outras Receitas Correntes	853.591,16	1,00%	
Dedução da Receita Corrente	-10.380.800,00	-12,11%	-10.380.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		11,49%	2.732.500,00
Operação de Crédito	0,00	0,00%	
Alienação de Bens	100.000,00	3,66%	
Transferências de Capital	2.632.500,00	96,34%	
Corrente Intra orçamentária - Receitas Correntes		100,00%	9.774.205,84
Corrente Intra orçamentária - Contribuições	5.175.000,00	52,95%	
Corrente Intra orçamentária - Patrimonial	4.599.205,84	47,05%	
SOMA		100,00%	98.200.000,00

Na projeção das receitas orçamentárias, a partir das quais definimos a elaboração do Orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do Tesouro (fontes próprias), destacamos as receitas com IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, de competência municipal, com valor estimado em **R\$ 5.914.000,00** (cinco milhões, novecentos e quatorze mil reais) representando 6,90% do total geral do orçamento.

No grupo responsável pela maior parcela da receita, representando 99,66% do total do orçamento para 2026, correspondendo a **R\$ 85.404.500,00** (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos reais) estão as classificadas como TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, oriundas de outros níveis de governo.

DESPESAS

A somatória dos dispêndios projetados para o Município de Mantenópolis para o exercício de 2026 é de **R\$: 98.200.000,00** (*noventa e oito milhões, duzentos mil reais*), sendo esse montante dividido entre os Poderes Legislativo, Executivo e Instituto de Previdência Municipal - IPASMA, ficando a Câmara Municipal com **3,94%** (R\$ 3.867.417,59), já o Executivo com 96,06% (R\$ 94.332.582,41).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
Câmara Municipal	3.867.417,59	3,94%
Gabinete do Prefeito	2.456.000,00	2,50%
Secretaria Municipal de Administração	10.687.910,19	10,88%
Secretaria Municipal de Finanças	3.897.499,00	3,97%
Secretaria Municipal de Agricultura	2.649.354,68	2,70%
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	953.000,00	0,97%
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	31.515.136,27	32,09%
Secretaria Municipal de Saúde	15.372.299,43	15,65%
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	8.882.677,00	9,05%
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.348.500,00	4,43%
IPASMA - Instituto de Previdência dos Servidos Público	12.600.205,84	12,83%
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	783.000,00	0,80%
Unidade Central de Controle Interno	187.000,00	0,19%
TOTAL DO ORÇAMENTO	98.200.000,00	100,00%

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza na presente propositura ficou assim distribuído:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	SOMA
DESPESAS CORRENTES		89,59%	87.979.837,43
Pessoal e Encargos Sociais	51.403.718,77	58,43%	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00%	
Outras Despesas Correntes	36.576.118,66	41,57%	
DESPESAS DE CAPITAL		10,41%	10.220.162,57
Investimentos	7.420.162,57	72,60%	
Amortização da Dívida	1.247.000,00	12,20%	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.553.000,00	0,00%	
TOTAL ORÇAMENTO			98.200.000,00

Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais, sendo que a somatória dos gastos dessa natureza do Poder Executivo, nele englobado o Legislativo equivalem a **R\$ 51.403.718,77** (cinquenta e um milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais, setenta e sete centavos), que representa 58,43% do orçamento.

A Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964 (art.113), alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas.

O detalhamento das despesas por função para 2026 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.

A alocação dos recursos na peça orçamentária pode ser identificada por intermédio das funções e subfunções, as quais retratam atividades fins desenvolvidas pelo Poder Público, em atendimento aos objetivos programáticos.

No exercício de 2026, de forma agregada, a distribuição dos recursos por funções de Governo está assim fixada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
Legislativa	3.792.417,59	3,86%
Administração	9.997.500,00	10,18%
Defesa Nacional	8.000,00	0,01%
Assistência Social	4.351.500,00	4,43%
Previdência Social	17.135.115,03	17,45%
Saúde	15.372.299,43	15,65%
Educação	31.370.136,27	31,95%
Cultura	122.000,00	0,12%
Urbanismo	8.758.677,00	8,92%
Habitação	5.000,00	0,01%
Saneamento	14.000,00	0,01%
Gestão Ambiental	953.000,00	0,97%
Agricultura	2.649.354,68	2,70%
Comércio e Serviços	8.000,00	0,01%
Transporte	105.000,00	0,11%
Desporto e Lazer	798.000,00	0,81%
Encargos Especiais	1.207.000,00	1,23%
Reserva de Contingência	1.553.000,00	1,58%
TOTAL ORÇAMENTO	98.200.000,00	100,00%

Por fim, acompanha a proposta orçamentária o Anexo de Metas Fiscais definidas para o exercício de 2026, demonstrando assim a sua compatibilidade com os objetivos e metas traçados no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ao concluir, manifestamos aqui nosso empenho em elaborar um projeto tecnicamente mais aperfeiçoado e que reflete uma maior eficiência e racionalidade, bem como uma maior capacidade de planejamento. Os nossos objetivos e metas para o exercício de 2026, buscam traduzir as aspirações de nosso povo, de nossa comunidade e de seus variados segmentos.

Colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Casa de leis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, na apreciação da proposta de Lei Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, 29 de outubro de 2025.

LÚCIO MARQUES DE MORAIS
Prefeito

Av. Presidente Vargas, 545, Centro, Mantenópolis-ES, CEP 29770-000 – (27) 3758-2900
www.mantenopolis.es.gov.br